



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE SAÚDE

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
23/09/21
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n°
28/2000.


Servidor Responsável

EDITAL N.º 11/2021.

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Décima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Saúde.

O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, de que trata a Portaria n.º 3.233/2021, da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal contida no art. 103 da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009; **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, da Comissão Permanente de Saúde, a realizar-se no dia **08 de Setembro de 2021**, às **17:00h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno único para discussão e votação:

- a) Requerimento n.º 967: Requer à Comissão Permanente de Saúde que seja realizada Audiência Pública para tratar sobre a implantação de medidas efetivas e preventivas realizadas pelo Poder Público para prevenção do suicídio; políticas públicas, programas e projetos voltados ao atendimento de pessoas com deficiência mental; criação de rede de apoio e acompanhamento psicológico para servidores públicos municipais, com ações específicas voltadas para a prevenção aos suicídio no âmbito institucional; amplitude e divulgação dos direitos das pessoas portadoras de transtorno mental de acordo com a Lei Federal n.º 10.216 de 06 de abril de 2001; inserção das pessoas com transtorno mental na família, trabalho e comunidade.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 03 de setembro de 2021.

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO
Presidente

